



Ata da 12ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de trinta de novembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação as Atas da 10ª Sessão Ordinária e da 11ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, nos dias dezoito de outubro e oito de novembro de dois mil e vinte e um, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em seguida, considerando a informação trazida pela Presidente da Comissão constituída para revisar o Regimento Interno do Colegiado, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, no sentido de que os trabalhos foram concluídos e de que foi incluída regulamentação acerca do procedimento a ser adotado quando da apreciação da matéria tratada no âmbito do processo constante do item “1. DISTRIBUIÇÃO: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0058875.2021-33 - MPRJ nº 2021.00953035 - Representação visando à perda do direito de uso do Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, procedeu à retirada de pauta do referido procedimento, para distribuição na próxima sessão, a fim de possibilitar que seja seguido o procedimento adequado ao caso, a ser definido no Regimento Interno do Colegiado. Na sequência, passou ao exame do item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0012852.2021-84 - (MPRJ nº 2021.00978896)** - Minuta de Resolução que redimensiona as atribuições da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente do Núcleo Niterói e da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói, e que cria a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá. Distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima. **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0018780.2020-81 - (MPRJ nº 2019.01149381)** -

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Itatiaia. Distribuído ao Dr. Hugo Jerke. **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0007238.2020-54 - (MPRJ nº 2020.00285786)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo. Distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita. **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0010403.2020-56 - (MPRJ nº 2020.00409470)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio. Distribuído ao Dr. Augusto Dourado. **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0013374.2020-58 - (MPRJ nº 2020.00502906)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis. Distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira. **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0025040.2020-35 - (MPRJ nº 2020.00774727)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital. Distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0007729.2021-83 - (MPRJ nº 2021.00132914)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Campos dos Goytacazes. Distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro. **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0007733.2021-72 - (MPRJ nº 2021.00133058)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes. Distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho. **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0007750.2021-98 - (MPRJ nº 2021.00133244)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes. Distribuído ao Dr. Ertulei Laureano Matos. **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0007769.2021-70 - (MPRJ nº 2021.00133447)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes. Distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos. **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0007779.2021-91 - (MPRJ nº 2021.00133568)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite. **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0008936.2021-86 - (MPRJ nº 2021.00155098)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa. Distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira. **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0008943.2021-91 - (MPRJ nº 2021.00155145)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa. Distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0008960.2021-20 - (MPRJ nº 2021.00155256)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda. Distribuído ao Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy. **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0009006.2021-39 - (MPRJ nº**



2021.00155728) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias. Distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos. **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0009027.2021-54 - (MPRJ nº 2021.00155828)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias. Distribuído ao Dr. Hugo Jerke. **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0015219.2021-98 - (MPRJ nº 2021.00269421)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Capital. Distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima. **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0018150.2021-16 - (MPRJ nº 2021.00326088)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital. Distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima. **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0018923.2021-97 - (MPRJ nº 2021.00339040)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo. Distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira. A seguir, foi anunciada a análise do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR:** Inicialmente, em razão da ausência justificada das Reladoras, Dras. Nelma Gloria Trindade de Lima e Márcia Maria Tamburini Porto, o Presidente comunicou o adiamento dos julgamentos dos procedimentos constantes dos itens **2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0008958.2021-74 - (MPRJ nº 2021.00155222)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima; **2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0009119.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00156515)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto e **2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0025370.2020-49 - (MPRJ nº 2016.00966052)** - Minuta de Resolução que redefine as atribuições da Promotoria de Justiça Cível e de Família e da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude da comarca de Três Rios. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição ordinária nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios, com posterior arquivamento: **2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0008700.2020-59 - (MPRJ nº 2020.00362864)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Petrópolis. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0007783.2021-80 - (MPRJ nº 2021.00133604)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

da Juventude de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **2.3 Processo SEI nº 20.22.0001.0021672.2020-82 - (MPRJ nº 2020.00698567)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0008998.2021-61 - (MPRJ nº 2021.00155642)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0007709.2021-41 - (MPRJ nº 2021.00132669)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0007275.2020-25 - (MPRJ nº 2020.00327354)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Fundações. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0009033.2021-86 - (MPRJ nº 2021.00155901)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0008928.2021-11 - (MPRJ nº 2021.00155045)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0007780.2021-64 - (MPRJ nº 2021.00133593)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy; **2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0007718.2021-89 - (MPRJ nº 2021.00132794)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite; **2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0008974.2021-30 - (MPRJ nº 2021.00155390)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida; **2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0009110.2021-44 - (MPRJ nº 2021.00156442)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida. Na sequência, o Presidente anunciou o exame o item **2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0026441.2020-38** - Minuta de Resolução que cria a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, pelo aproveitamento da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho. Iniciado o julgamento, dispensado da leitura do relatório eis que enviado a todos previamente, o Dr. Adolfo Borges Filho, relator do feito, votou pela aprovação da minuta de Resolução que cria a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, pelo aproveitamento da 3ª Promotoria de Justiça



Cível e de Família do Méier, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Resolução que cria a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, pelo aproveitamento da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier, nos termos do voto do relator;

2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0006632.2021-20 - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos. Iniciado o julgamento, dispensada da leitura do relatório eis que enviado a todos previamente, a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, relatora do feito, votou pela aprovação da minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital. Em seguida, foi concedida a palavra ao Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional, Dr. Bernardo Vieirals Martins, o qual prestou os esclarecimentos necessários. Na sequência, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, nos termos do voto da relatora;

2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0051259.2021-25 - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Delimitação das atribuições da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaguaí e da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 07/2011. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira. O Relator do Processo, Dr. Marfan Martins Vieira, comunicou ao Colegiado que proferiu decisão monocrática, com fundamento no art. 18, V, do Regimento Interno do Colegiado, no sentido de declarar extinto o processo no âmbito do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, determinando o retorno dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para as providências que entender cabíveis, em razão da perda superveniente do objeto referente ao dissenso entre os órgãos de execução envolvidos, com a solução consensual alcançada pelas Promotoras de Justiça titulares. Na sequência, informou que a referida decisão foi disponibilizada a todos os integrantes do Colegiado, não tendo havido objeção. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, ante a ciência do Colegiado, prosseguiu à análise dos demais itens constantes da pauta;

2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0012834.2021-85 - Minuta de Resolução que extingue a 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital e acresce atribuições às Promotorias de Justiça remanescentes. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. Iniciado o julgamento, dispensado da leitura do relatório eis que enviado a todos previamente, o Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, relator do feito, votou pela aprovação da minuta de Resolução que extingue a 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital e acresce atribuições às Promotorias de Justiça remanescentes. Em seguida, foi concedida a palavra ao Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional,



Dr. Bernardo Vieirals Martins, o qual prestou os esclarecimentos necessários. Na sequência, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a minuta de Resolução que extingue a 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital e acresce atribuições às Promotorias de Justiça remanescentes, nos termos do voto do relator; **2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0010930.2021-83** - Minuta de Resolução que extingue a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Iniciado o julgamento, dispensada da leitura do relatório eis que enviado a todos previamente, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, relatora do feito, votou pela aprovação da minuta de Resolução que extingue a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Resolução que extingue a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói, nos termos do voto da relatora. Por fim, passou-se à análise do item **3. ASSUNTOS GERAIS:** Inicialmente, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, informou ao Colegiado que foi realizado ajuste na lista dos agraciados com o Colar do Mérito do Ministério Público, retirando o nome do Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Rodrigo Baptista Pacheco, em razão de já ter recebido a comenda anteriormente. Na sequência, o Presidente informou que o Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil havia solicitado que a renovação do *token* ocorresse nas dependências do Ministério Público e que, após consulta às áreas responsáveis, foi confirmado que a renovação do *token* é realizada nas dependências do *Parquet*, haja vista a previsão contratual, ressaltando que a suspensão ocorreu por um período em virtude da pandemia do Covid-19, mas que o serviço está regularizado e, para solicitá-lo, basta entrar em contato com a Central de Atendimento. Em seguida, informou que, com relação ao pleito formulado pela Procuradora de Justiça Ana Cintia Lazary Serour, para que haja a prévia comunicação sobre o bloqueio do e-mail institucional, o Presidente esclareceu que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC-MPRJ) confirmou que o bloqueio ocorre de forma automática pelas próprias ferramentas de proteção do sistema de correio eletrônico, como medida proativa para conter eventual problema, tendo sido encaminhada a orientação no sentido de que o setor responsável cientifique o usuário sobre os motivos do bloqueio. Por fim, com relação ao pedido formulado pelo Procurador de Justiça Márcio Klang, a respeito da utilização do aparato de segurança adquirido para o acesso às dependências do *Parquet*, o Presidente informou que já está em fase de reativação, apto a iniciar seu funcionamento e que a Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI-MPRJ) está tomando todas as providências para que todos sejam submetidos ao devido controle de acesso. A seguir, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea parabenizou, em nome do Colegiado, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza pelo seu aniversário ocorrido no dia anterior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve juntamente com o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, ficando consignado que, por problemas técnicos, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, permaneceu ausente a partir das treze horas e



cinquenta minutos, tendo retornado a partir do julgamento do item 2.17, bem como que o Dr. Marfan Martins Vieira se ausentou às quatorze horas e quarenta minutos, por motivo justificado, e que não se fizeram presentes à sessão o Dr. Márcio Klang, em razão de férias, o Dr. Sergio Bastos Viana de Souza, em virtude de licença médica, e os Drs. Ertulei Laureano Matos, Katia Costa Marques de Faria, Nelma Gloria Trindade de Lima e Márcia Maria Tamburini Porto, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 17 de janeiro de 2022)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária